

**DECRETO Nº 1.519 DE 12.06.2017.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA**,

Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA: -**

Art. 1º. Fica transferido, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2.017, em favor das dotações abaixo, o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentaria:

02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Educação e Cultura		
02.05.02	Ensino Fundamental		
	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		
	123610005.2.015000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes		
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo .....	R\$	12.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	.....	R\$	50.000,00
02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Educação e Cultura		
02.05.07	Merenda Escolar		
082430005.2.020000	– Manutenção na Distribuição da Merenda Escolar		
	01 – Recurso do Tesouro		
	3.0.00.00.00 Despesas Correntes		
	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
02	Poder Executivo		
02.07	Departamento de Saúde		
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde		
	103010009.2.023000 – Manutenção das Atividades da Saúde		
	01 – Recurso do Tesouro		

3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 .....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o constante do artigo 1º deste decreto, serão os provenientes da Transferência parcial de dotação do atual orçamento no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), como segue:

02 Poder Executivo  
 02.05 Departamento de Educação e Cultura  
 02.05.01 Educação Infantil  
 123650005.1.076000 – Construção de Creche Escola  
 01 – Recurso do Tesouro  
 4.4.00.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00.00 Aplicação Direta  
 4.4.90.52.00. Equipamento e material permanente R\$ 82.000,00

02 Poder Executivo  
 02.07 Departamento de Saúde  
 02.07.01 Fundo Municipal de Saúde  
 103010009.2.023000 – Manutenção das Atividades da Saúde  
 01 – Recurso do Tesouro  
 3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$  
 20.000,00

02 Poder Executivo  
 02.07 Departamento de Saúde  
 02.07.01 Fundo Municipal de Saúde  
 103020009.2.026000 – Manutenção das atividades do MAC  
 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
 3.0.00.00.00 Despesas Correntes  
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$  
 30.000,00

Art. 3º. Em face do que tratam os art. 1º e 2º deste decreto, fica autorizado à inclusão e ou alteração dos anexos II e III no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 aprovado pela Lei Municipal nº 657 de 3 de dezembro de 2013 e V e VI na Lei de Diretrizes

Orçamentária – LDO para 2017, aprovados pela Lei Municipal nº 716 de 08/06/2016 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 12 de junho de 2017.

WILSON FERREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETARIA

